



**PREFEITURA DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

EDITAL Nº 013/2020, DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 011/FCP/2020 – PALMAS CURTE ARTE EM CASA.

Dispõem sobre a retificação do Edital de Seleção Pública Nº 011/FCP/2020 e Edital de Retificação Nº 012/FCP/2020 - Palmas Curte Arte em Casa.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, torna pública a retificação do Edital de Seleção Público Nº 011/2020/FCP – Palmas Curte Arte em Casa , publicado por meio da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 059/2019, de 24 de abril de 2020, conforme estabelecido a seguir:

1. No Item 2.8

ONDE SE LÊ:

“Além da documentação prevista no Item 3, caso seja selecionado, o artista terá até 05 (cinco) dias corridos, após a publicação do resultado final, para enviar sua apresentação, conforme as condições a seguir:”

LEIA-SE:

“Além da documentação prevista no Item 3, caso seja selecionado, o artista terá até 11 (onze) dias corridos, após a publicação do resultado final, para enviar sua apresentação, conforme as condições a seguir:”

Palmas, 18 de maio de 2020.

Presidente da Fundação Cultural de Palmas

GIOVANNI ALESSANDRO DE ASSIS SILVA